



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Gabinete da Procuradora-Geral da República

Nota para a Comunicação Social

Processo “Submarinos”

Ao abrigo do n.º 13, do artigo 86.º do Código de Processo Penal, a Procuradoria-Geral da República informa que Paulo Portas foi ouvido, enquanto testemunha, no âmbito do denominado processo dos “Submarinos”.

Paulo Portas era titular da pasta da Defesa à data dos factos em investigação.
O processo continua sujeito a segredo de justiça.

Lisboa, 24 de abril de 2014

O Gabinete de Imprensa